



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**DECRETO Nº 029/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a exclusão, alteração, e criação no roteiro das linhas existentes no Decreto nº 027/2022, de 06/05/2022, para o transporte escolar, no âmbito deste Município, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar mudanças nas linhas do transporte escolar para atender a clientela estudantil, neste Município;

**CONSIDERANDO** que houve a criação de Escola-Núcleo na Zona Rural do Município de Cocos-Bahia, por força da Lei Municipal nº 789, de 29 de junho de 2023.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica determinado a **EXCLUSÃO** de linhas do Roteiro das linhas para o transporte escolar destinadas ao transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede Municipal e Estadual do Município de Cocos/BA, do Decreto nº 027/2022, de 06/05/2022, constante no **ANEXO I** deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica determinado a **ALTERAÇÃO** de linhas do Roteiro das linhas para o transporte escolar destinadas ao transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede Municipal e Estadual do Município de Cocos/BA, do Decreto nº 027/2022, de 06/05/2022, constante no **ANEXO I** deste Decreto.

**Art. 3º.** Fica determinado a **CRIAÇÃO** de linhas do Roteiro das linhas para o transporte escolar destinadas ao transporte de alunos do ensino fundamental e ensino médio da rede Municipal e Estadual do Município de Cocos/BA, do Decreto nº 027/2022, de 06/05/2022, constante no **ANEXO I** deste Decreto.

**Art. 4º.** Continuam em vigor os demais termos do Decreto nº 027/2022, de 06/05/2022.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-Bahia**, em 25 de julho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## ANEXO I

DECRETO Nº 029/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.  
TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO DE COCOS/BA

### Exclusão de Linha:

Linha	Roteiro	KM	M-V	Capac. Veículo	Estrada Categoria
<b>REGIÃO SANTA LUZIA</b>					
4	Ponte de João Carneiro / Barreiro Grande I e II / Escola Manuel Messias	52	M-V	44	2

### Exclusão de Linhas:

<b>REGIÃO RIACHO DO MEIO</b>					
18	Fazenda Antônio Falcão / Fazenda Pintadinho / Centro Ed. do R. Meio / Entrocamento	34	M-V	4	3
24	Barra do Jacaré / Cocos	54	V	8	2

### Alteração de linhas

<b>REGIÃO RIACHO DO MEIO</b>					
26	Itaguari Iron / Estrada do Riacho do Meio / C E Riacho do Meio	39	M-V	08	2
28	Fazenda Transnorte / Pedrinho	24	M	4	3



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



## Exclusão de linha

REGIÃO BURITI					
34	Barreiro Prensa / Prensa / Escola Durval Bezerra	12	M-V	4	2

## Alteração de linhas

REGIÃO BURITI					
38	Barra dos Poços/Escola M Teodoro da Fonseca	11	M	4	3
41	Mundo Novo / Capivara / Entroncamento Buriti	56	V	8	3

## Alteração de linhas

REGIÃO SANTO ANTÔNIO, CAMAÇARI E CARDOSO					
44	Santo Antônio / E.M Ana Francisca do Bomfim	13	M	4	2
45	Cardoso / Barra do Cardoso / Cascalheira / E M Ana Francisca do Bomfim	60	M	15	2
46	Cardoso / Fazenda Vacaria / E M Ana Francisca do Bomfim	12	M	4	2
47	Forquilha / Lagoa dos Patos / E M Ana Francisca do Bomfim	24	M	4	2
48	Santo Antônio / Cabeceira do Santo Antônio / E M Ana Francisca do Bomfim	15	M	4	2



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



49	Camaçari I, II e II / Entroncamento E M Ana Francisca do Bomfim	24	M	4	2
50	Cardoso / E M Ana Francisca do Bomfim	34	M	4	2
51	Forquilha / Barra Sussuarana / E M Ana Francisca do Bomfim	41	M	4	2
54	Barra da Forquilha / E M Ana Francisca do Bomfim	38	M	4	2
56	Cardoso / Itagarizinho / Estrada do Cardoso	34	V	4	2

## Criação de linhas

REGIÃO SANTO ANTÔNIO, CAMAÇARI E CARDOSO					
56.1	Santo Antônio / Forquilha / Santo Antônio	28	M	4	2
56.2	Camaçari I / Entroncamento para Cocos	10	M	4	2
56.3	Forquilha / E M Ana Francisca do Bomfim	10	M	4	2
56.4	Camaçari I / Entroncamento para E M Ana Francisca do Bomfim / SEDE	39	M	4	2
56.5	Lapinha / Camaçari I e II / Cardoso / E M Ana Francisca do Bomfim	24	M	32	2

## Alteração de linha

REGIÃO CAJUEIRO					
64	Cajueiro / Samambaia do Cajueiro / Escola Àgdo de Souza	54	M-V	4	3



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE COCOS**



**Alteração de linha**

<b>COCOS – REGIÃO DESTERRO, SÍTIO, LAGOA DO BOI E ÁGUA DO CARMO</b>					
66	Lagoa do Boi / Porteira da Mata / Sede	46	V	44	3

**Criação de linha**

<b>SEDE / DIVERSOS</b>					
94	Sede / Sala de Recursos	15	M-V	4	1

**Gabinete do Prefeito**, em 25 de julho de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal